



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 14.047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 13.780, de 18 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no protocolo nº 35388/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.780, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de dezembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Protocolo nº 35388/2025 (“CAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD49-20A7-6BBE-581E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 15/12/2025 16:44:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 16/12/2025 18:30:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DD49-20A7-6BBE-581E>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 – Nº 279.